



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 025/2018/PMES – CONVITE Nº 005/2018, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistema para arquivamento eletrônico junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na modalidade de Software como serviço (SaaS), incluindo os serviços de configuração, customização, manutenção, suporte técnico, e treinamento, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do Edital.

Socorro, 03 de julho de 2018.

				ESTIMATIVA DA ADMINISTRAÇÃO		MENOR PREÇO		% EM RELAÇÃO À MÉDIA	INTER - TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA - EPP		% EM RELAÇÃO À MÉDIA	EXCLUSIVO PARA ME/EPP		ASSIST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		% EM RELAÇÃO À MÉDIA	EXCLUSIVO PARA ME/EPP		OBARÁ INFORMÁTICA LTDA - EPP		% EM RELAÇÃO À MÉDIA	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	
				VALOR TOTAL		VALOR TOTAL																	
				R\$ 79.320,00		R\$ 72.000,00		-9,23%		R\$ 73.200,00		-7,72%		R\$ 79.980,00		0,83%		R\$ 72.000,00		-9,23%			
ITEM	QUANT	MESES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	12	Contratação	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistema para arquivamento eletrônico junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na modalidade de Software como serviço (SaaS), incluindo os serviços de configuração, customização, manutenção, suporte técnico, e treinamento, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do Edital.	R\$ 6.610,00	R\$ 79.320,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	-9,23%	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00	-7,72%	R\$ 6.665,00	R\$ 79.980,00	0,83%	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	-9,23%						
					R\$ 79.320,00		R\$ 72.000,00			R\$ 73.200,00	-7,72%		R\$ 79.980,00	0,83%		R\$ 72.000,00	-9,23%						

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Renata Herrera Zanon
Membro da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão